



## **PORTARIA 09/2025 CRD/CMP.MR**

*Esta Portaria estabelece a suspensão do atendimento na sede de Campo Mourão no dia 19/03/2025 em razão do feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade.*

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Resolução DPG nº 686, de 12 de dezembro de 2024, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

**Considerando que** a data de 19/03/2025 é feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade, nos termos do art. 1º, inc. V, do Decreto do Executivo Municipal n. 11.608 de 04 de fevereiro de 2025, e haja vista a o calendário de feriados expedido pelo Decreto Judiciário n. 11293194 - SG-DGD-DSAN, de 9 de dezembro de 2024 -, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que o atendimento na Sede da Defensoria Pública em Campo Mourão ficará suspenso **no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira)**, em virtude do feriado municipal em comemoração ao dia de São José - Padroeiro da Cidade.

**Art. 2º** - O atendimento retornará ao normal no dia seguinte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR, 15 de março de 2025.

**Rafael dos Santos Guimarães**  
Defensor (a) Público (a)  
Coordenador (a) da Sede de Campo Mourão/PR